



**ESTADO DA PARAÍBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2020**

**ATO Nº 025-CCCCFO-BM-2020**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2020**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 072/GCG/2019-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 16.878 datado de 28 de maio de 2019, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2019 CFO BM-2020, passa a expor:

**PARECER:**

**1. RELATÓRIO**

**LUCAS VINÍCIUS DE ALENCAR MARQUES**, CPF 057.XXX.XXX-XX, inscrição n.º 2807, candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2020, considerado **CONTRAINDICADO** no Exame Psicológico, solicita o Laudo do Exame Psicológico, com as causas que levaram a convalidação do referido requerente no CFO 2020.

**2. DA ANÁLISE**

Em análise à situação do candidato, e seguindo criteriosamente as diretrizes do Edital n.º 001/2019 no que tange as recursos a serem interpostos pelos candidatos que se juguem prejudicados, verificamos que foi devidamente publicado o ATO n.º 006-CCCCFO-BM-2020 no dia 18 de novembro de 2020, no endereço eletrônico do CBMPB, informando a todos os candidatos o resultado do Exame Psicológico, e ao mesmo tempo convocando os convalidados para a entrevista devolutiva, conforme item 3 do Ato, o qual segue transcrito abaixo:

Ato n.º 006-CCCCFO-BM-2020

[...]

3. **INFORMAR** aos candidatos considerados **CONTRAINDICADOS** que a entrevista devolutiva será realizada na data e local indicados: DATA: 26 e 27 de novembro de 2020 HORÁRIO: 08h00min às 17h00min LOCAL: Clínica Constructo – Soluções em Psicologia, sito na Av. Francisca Moura, 434, Sala 101, Centro, João Pessoa, PB.

No entanto, o referido candidato **NÃO COMPARECEU**, em um dos dias



Assinado com senha por ALDERY ANDRADE MENEZES em 16/02/2022 - 12:33hs.  
Documento Nº: 905938.5409392-8164 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=905938.5409392-8164>



CBMDES202200557A

e horários estipulados no ATO nº 006-CCCCFO-BM-2020 para realização da **ENTREVISTA DEVOLUTIVA**, momento em que se oportunizou a todos os candidatos contraindicados o direito constitucional de esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, sendo entregue a todos o Laudo do Exame Psicológico.

Diante de tais fatos, ou seja, de não ter comparecido a entrevista devolutiva entendemos ser **INTEMPESTIVO** o referido requerimento, pelo fato do candidato ter descumprido os itens 10.3.8; 10.3.8.1; 10.3.8.2; 13.7.1 e 13.7.1.1 do referido Edital nº 001/2019, direcionados aos candidatos contraindicados no Exame Psicológico.

QCG em João Pessoa-PB, 15 de fevereiro de 2022.

JEYVESON DA SILVA  
SANTOS:26413229861

Assinado de forma digital por JEYVESON DA SILVA  
SANTOS:26413229861  
Dados: 2022.02.16 12:17:05 -03'00'

**JEYVESON DA SILVA SANTOS – TC BM**  
Presidente de Comissão de Avaliação Jurídica e Análise Recursal

### 3. DA DECISÃO

Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 10.3.8; 10.3.8.1; 10.3.8.2 dos Exames Complementares; itens 13.7.1 e 13.7.1.1 dos Recursos e do item 15.1 alínea “M” do Capítulo XV, da Eliminação, constantes no Edital n.º 001/2019 CFO BM-2020, **HOMOLOGOU** o Parecer da Comissão de Avaliação Jurídica e Análise Recursal que julgou **IMPROCEDENTE** o referido pedido por ser intempestivo.

**4. DETERMINAR** que se publique este ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

QCG em João Pessoa-PB, 15 de fevereiro de 2022.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA  
MEDEIROS:03222692459

Assinado de forma digital por LUCAS  
SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS:03222692459  
Dados: 2022.02.16 12:27:22 -03'00'

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM**  
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso



Assinado com senha por ALDERY ANDRADE MENEZES em 16/02/2022 - 12:33hs.  
Documento Nº: 905938.5409392-8164 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=905938.5409392-8164>



CBM/DE/S202200557A